ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2188/PREF/2022

Araguari, 26 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: **Encaminha resposta de requerimento**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 06/07/2022 - REQUERIMENTO:** 2351/2022 - **OFÍCIO:** 2454/2022
  ASSUNTO: "Solicita que seja notificado todo proprietário de imóvel inabitável que esteja em situação de abandono, onde estão utilizado por usuários de droga, e como existe infratores caso não seja restabelecido a situação os imóveis sejam devolvidos, e que os gastos feitos para demolição de tais imóveis seja convertido em dívida ativa sejam convertido para os proprietários bem como seus herdeiros."
  Vereador(es) autoria: **CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

2188

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1256/PGM/2022

Araguari, 19 de agosto de 2022.

PARA: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta de Requerimento do Poder Legislativo
AUTORIA: Vereador **CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO**
OBJETO: "Solicita que seja notificado todo proprietário de imóvel inabitado que esteja em situação de abandono, onde estão sendo utilizados por usuários de droga, e como existe infratores caso não seja restabelecida a situação os imóveis sejam devolvidos, e que os gastos feitos para demolição de tais imóveis sejam convertidos em dívida ativa sejam convertidos para os proprietários bem como seus herdeiros".
PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO: Em andamento. Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, dirijo-me a Vossa Senhoria, para encaminhar resposta ao requerimento de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO** que apresentou **REQUERIMENTO com o seguinte teor**: **"Solicita que seja notificado todo proprietário de imóvel inabitado que esteja em situação de abandono, onde estão sendo utilizados por usuários de droga, e como existe infratores caso não seja restabelecida a situação os imóveis sejam devolvidos, e que os gastos feitos para demolição de tais imóveis seja convertido em dívida ativa sejam convertido para os proprietários bem como seus herdeiros".**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 26 / 08 / 22
Horário: 10:26
Secretaria de Governo

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

Inicialmente, não se verifica, *primu ictu oculi*, nenhum vício de natureza constitucional, seja por via direta (CR 1988), seja pela via indireta (Constituição do Estado de Minas Gerais), pois a matéria possui previsão legal e está constituída nas atribuições constitucionais do Poder Legislativo, razão pela qual merece prosperar o teor objeto do que foi requerido.

Pois bem, com relação ao assunto em questão, temos a informar ao Ilustre Edil que, de fato, os imóveis abandonados ou em péssimas condições de construção causam graves transtornos à população.

Ao longo dos anos, sempre que denunciado ao Município, o mesmo vem procedendo a demolição, que segue alguns critérios legais, como a fiscalização, a produção de laudos de engenharia, fiscalização de posturas, combate a endemias, etc, nesse diapasão, temos a informar a Vossa Excelência que, tão logo terminado o georreferenciamento do Município, poderemos iniciar, aos poucos, a demolição destes imóveis.

Se houver algum caso concreto, por favor, oficie a Procuradoria.

Em relação às despesas, estas já são arcadas pelo proprietário do terreno e, na[CdM1] pior das hipóteses, o Município ingressa com ação cominatória de obrigação de fazer para que a Justiça obrigue o proprietário a cumprir com suas obrigações legais.

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

CONCLUSÃO

Registramos a importância do requerimento aqui analisado, de expressiva relevância aos Munícipes.

Tão logo a questão seja detidamente analisada nos setores competentes, teremos condições de iniciar os trabalhos de notificação e a abertura dos processos de demolição.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pelo ilustre Edil, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo a servidores desta Secretaria e a digníssima Parlamentar subscritora do requerimento.

Atenciosamente,

LEONARDO FURTADO BORELLI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Assinado digitalmente por LEONARDO FURTADO BORELLI, Data: 25/08/22 16:47

Código: 12ada84a-de31-4035-a1e1-e35f089229ae

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0960/SMO/2022

Araguari, 12 de julho de 2022.

V. Ex.ª
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari-MG

Assunto: **ENCAMINHA RESPOSTA DE REQUERIMENTO.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 28/06/2022 - **REQUERIMENTO:** 2.351/2022 - **OFÍCIO:** 2.454/2022
ASSUNTO: *Solicita que seja notificado todo proprietário de imóvel inabitável que esteja em situação de abandono, onde estão utilizado por usuários de droga, e como existe infratores caso não seja restabelecido a situação os imóveis sejam devolvidos, e que os gastos feitos para demolição de tais imóveis seja convertido em dívida ativa sejam convertido para os proprietários bem como seus herdeiros.*
Vereador(es) autoria: CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO

2. Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para informar que foi encaminhado um ofício com os seguintes números: 0983/2022 para Procuradoria Geral do Município com o assunto do requerimento para que eles tomem as providências necessárias.

3. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Esplanada Goias, 395 - Goias - Araguari - MG - 38.442-004
Telefone: (34) 3690-3014 - E-mail: secobras@araguari.mg.gov.br